

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 12 DE
NOVEMBRO DE 1996: -----

----- Aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou na ausência do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hirondina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, por se ter deslocado ao Brasil para as Comemorações dos 500 Anos dos Descobrimentos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR

AUGUSTO PARENTE: Pelo Vereador Augusto Parente foram apresentadas as exposições que seguidamente se transcrevem:- "PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL - RUA ROQUE DE BARROS
- 1. Gostava de convidar os ilustres membros deste Executivo Autarquico a acompanhar-me numa simples passagem pela Rua Roque de Barros, aqui a dois passos do palacete dos Távoras, para se inteirarem de uma realidade, quiçá insólita. 2. No entanto, eu sei que a situação aqui levantada já é do conhecimento directo do Exmo. Presidente da Câmara, que, como ilustre clínico, pretende (e muito bem) eleger Viana "Uma cidade saudável", só que se deparam aspectos de insalubridade, mesmo

incompatíveis numa área central da urbe. 3. Bem se sabe que não se poderão solucionar de uma só vez todos os problemas da nossa terra, mesmo os considerados mais prioritários. A varinha mágica que tudo soluciona ainda não está ao nosso ou ao vosso alcance. 4. No contacto com as nossas gentes fui alertado para a Rua Roque de Barros e quase empurrado para a percorrer. Não se passa lá muito bem e o número de transeuntes é escasso. Os maus cheiros sobressaem e quase só de máscara se aguenta permanecer. 5. Para os reduzidos habitantes nem a habitação à empestada atmosfera lhes debela os maus cheiros. Mas isso não é tudo, a Rua Roque de Barros é o habitat natural de ratos e ratos, mas, em à parte, que ratazanas, passeando-se pelo granito com o maior desplante! 6. Como se sabe este velho arruamento de Viana, dos raros ainda cobertos a lage, conserva um certo ar de tipicismo - a casa baixa e o traçado sinuoso conferem-lhe o carácter secular. 7. Também muitos se recordarão que este casario mais não era do que as cavaliças do Conde de Bertandos, esse generoso benemérito que legou valiosíssimo património às Santas Casas da Misericórdias de Ponte de Lima e Viana do Castelo. 8. Aliás, as casas são pertença da Misericórdia Vianense, entidade que as restaurou há alguns anos. 9. Como é obvio o saneamento não é de sua competência. 10. A localização da Rua Roque de Barros, entre dois importantes eixos convergentes ao centro cívico confere-lhe uma importância que, certamente, se olvida. 11. Todo o passante da rua Major Xavier da Costa se depara com o arruamento em causa, enquanto que um turista ou outro rapa da sua máquina fotográfica para focar a raridade urbanística, quase a evocar o "Cashbah". 12. Não falta, a completar o quadro, o labro de uma das profissões decadentes - o tanoeiro com o seu barulho próprio no acerto das aduelas. 13. O terminal de transportes do Conde de Bertandos até merecia um outro tratamento, mais consentâneo com essa referência do passado - é algo que fala da história de Viana e que não deve ser esquecido. 14. Viana tem valores que jazem esquecidos. Vamos, pois, recuperá-los, tanto na toponímia, como de outras formas

adequadas. 15. As muitas centenas de pessoas que se cruzam na passagem entre a Rua da Bandeira e a Praça 1º de Maio, através da Rua Major Xavier da Costa, dar-se-ão conta, então, de um dos recantos escondidos de Viana que valerá a pena admirar. 16. A recuperação deste trecho urbano torna-se imperiosa. (a) Augusto Parente"; "VILA FRIA - Em tempo devido chamei à atenção deste executivo carências existentes na freguesia de Vila Fria. Sobretudo sobre os equipamentos parcialmente degradados dos parques infantis. Assim muito sinteticamente torno a chamar a atenção sobre esses equipamentos, agora totalmente degradados no lugar do Monte da Ola (Vila Fria), centro da freguesia (junto à sede da Junta), Sabariz e Valverde. Ou se reparam, ou então será conveniente retirá-los e deixar o espaço livre. (a) Augusto Parente.", e "CANTIGAS NA RUA - Que se passa? 1. Todos se recordam que a SIC veio a Viana do Castelo filmar para o programa "Cantigas da Rua", em espaço oportunamente cedido na Praça da República. 2. Mobilizaram-se muitas centenas de pessoas que assistiram ao programa no convencimento da participação ou do simples papel de mero espectador. 3. Ao fim e ao cabo as semanas vão decorrendo e o conhecido e admirado programa não aparece na pantalha. 4. Resulta deste caso que na cidade se congeminam as razões que terão levado ao virar de costas da SIC. 5. Involuntário ou não será bom esclarecer a situação para pôr cobro ao fervilhar de comentários, alguns até desprimorosos. 6. Não há necessidade de estar a alimentar a boataria. 7. Proponho que o Executivo procure esclarecer-se junto da estação visada. (a) Augusto Parente.". Em face das intervenções apresentadas, o Presidente da Câmara apresentou o esclarecimento que seguidamente se transcreve:- "RUA ROQUE DE BARROS VAI SER REABILITADA - A infraestruturação e pavimentação da rua Roque de Barros está candidatada ao Programa comunitário PRAUD, prevendo-se a aprovação do financiamento ainda para o ano corrente. Lamento a intervenção do Vereador Parente do PSD, dado que a Rua Roque de Barros está neste estado há

muitas dezenas de anos e, como nenhum dos cinco executivos camarários do PSD a reabilitou, vai ser a melhor câmara dos últimos 20 anos a fazê-lo. (a) Defensor Moura.". **AUSÊNCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Augusto

Parente. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO SILVA**:- O Vereador António Silva

iniciou a sua intervenção referindo o facto de, no dia anterior à presente reunião ainda não ter tido

acesso a documentos relativos a alguns pontos da presente ordem de trabalhos. De seguida apresentou

a seguinte exposição:- **"A) DESPORTO ESCOLAR** - Os responsáveis pela Área Educativa de Viana

do Castelo informou que estão inscritos nos clubes de desporto escolar mais de 2.500 alunos, para

participação em competições externas. E que vão, ainda, "realizar e apoiar diversas iniciativas ligadas à

formação de professores e alunos". Parecem-me acções mais viradas para os 2º e 3º CEB, da

responsabilidade do CAE, e de progressivo apetrechamento das escolas com professores em formação

na área da Expressão e Educação Físico-Motora, por parte desta Autarquia, gostava de saber se,

durante este ano, esses objectivos foram abandonados e, em caso negativo, que outros protocolos

foram assinados; **B)** Na recepção aos professores do 1º CEB e Pré-Escolar foi afirmada a próxima

abertura dos 5 jardins de infância construídos desde 1994, dada a nova postura perante tal questão por

parte do governo PS. Porém, tenho sido alertado para o facto de que, apesar de tal nova postura, de

estarmos no Ano Europeu da Educação e a Educação constituir a grande paixão do governo, os 5

jardins de infância, em meados de Novembro, permaneceram encerrados. Gostaria de ter informação

sobre a real situação e sobre as diligências feitas pelo Executivo para resolver tão grave problema. **C) -**

SEGURANÇA NA EN 13 - O Sr. Presidente da Junta de Darque alertou esta Câmara Municipal,

dado que na última semana se terão dado mais 2 acidentes mortais naquela freguesia, para o número

elevado de acidentes registados e para as promessas da "melhoria das condições de segurança activa e

passiva, na estrada do Cabedelo e na EN 14" por parte do Sr. Director da JAE, promessas até hoje não cumpridas. Assim, gostaria de saber quais os resultados das diligências já feitas junto daquela Junta Autónoma; **D) - ELEVADOR DE SANTA LUZIA** - De acordo com a imprensa o elevador de Santa Luzia continua parado há, pelo menos 1 mês, pensa-se que por não ser uma exploração rentável ao longo dos meses de Inverno. Situação agravada pelo facto dos transportes alternativos, de forma ilegal, estarem a fazer apenas uma ou duas viagens por dia e apenas ao dia de semana. Assim, gostaria de ser informado sobre a situação tanto no que respeita ao funcionamento do elevador como no dos transportes urbanos. **E) TRIBUNAL JUDICIAL** - Afinal o Sr. Ministro da Justiça não cumpriu a promessa e os advogados, magistrados e funcionários judiciais desceram à rua para protestarem contra as condições de trabalho. Tem o Sr. Presidente acompanhado o problema, dando continuidade à postura que, sobre o assunto, teve aquando das primeiras diligências? (a) António Silva". Seguidamente, o mesmo Vereador apresentou os requerimentos que seguidamente se transcrevem:- "REQUERIMENTO -- Como resultado da guerra de comunicados que recentemente se reacendeu entre o PSD e a maioria que suporta o actual Executivo Municipal em torno da situação financeira da Câmara, os vianenses terão ficado mais esclarecidos e já não terão grandes dúvidas quanto ao montante das dívidas herdadas do Executivo anterior. O mesmo não acontecerá, porém, no respeitante à actual situação financeira. Quanto a esse aspecto, dadas as inúmeras perguntas e as pouco esclarecedoras respostas terão ficado, mesmo, com avolumadas dúvidas e, possivelmente, com justas preocupações. Assim requero ao Sr. Presidente que ordene que, dentro de um prazo que não ultrapasse o legalmente previsto, me seja fornecida, por escrito, informação circunstanciada sobre a real situação financeira da Câmara Municipal na presente data. 12/Nov/96 (a) António Silva", e "REQUERIMENTO - O Decreto-Lei nº 309/93, de 2 de Setembro, consigna que a elaboração dos POOCs (Planos de

Ordenamento da Orla Costeira), da competência do Instituto da Água, a concluir no prazo de 2 anos após a publicação de tal diploma, deverá ser precedida pela constituição de uma comissão técnica de acompanhamento que, obrigatoriamente, incluirá "um representante de cada um dos municípios com jurisdição nas áreas em causa. Dada a importância, para o município de Viana do Castelo, quer da natureza quer dos objectivos de tais instrumentos de ordenamento de recursos naturais caracterizados por tão elevada sensibilidade ambiental e por tão grande diversidade de usos, requeiro informação, dentro do prazo legalmente previsto, quanto à data do início da elaboração dos referidos planos, quanto à data prevista para a sua conclusão e à data de abertura de inquérito público e, ainda, sobre a actuação do representante da Câmara nessa comissão técnica. 12/Nov/96. (a) António Silva". O Presidente deu resposta às questões levantadas, tendo apresentado a seguinte informação escrita:-

"ABERTURA DAS SEIS SALAS DE JARDINS DE INFÂNCIA - Lamento informar que, por lapso, dos serviços burocráticos do Ministério da Educação não foram incluídas as seis salas do concelho de Viana do Castelo, tendo sido contactado o Senhor Secretário de Estado fui informado que vão ser alvo de um diploma especial, rectificativo. Entretanto, informo que foi rapidamente aprovada a colocação da educadora do Jardim de Infância da Torre, cuja proposta da Câmara é recente, estando ainda em curso a adaptação do edifício. (a) Defensor Moura. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores José Meleiro e Augusto Parente. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ESAÚ ROCHA:-** Pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- "Esaú Silva da Rocha, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo, requer a V. Exa. que lhe sejam facultados, para consulta e análise, todas as facturas respeitantes ao Comunicado do Sr. Assessor para a Comunicação Social, de 22.10.1996 e que totalizam os seguintes valores: Monte & Monte - 379.408

contos; Aurélio Sobreiro - 153.087 contos; Empreiteiros Casais - 101.9678 contos; Soares da Costa - 81.904 contos; Pronil - 69.233 contos. Mais requer que os documentos lhe sejam facultados no prazo de 8 dias. 12/Nov./96 (Esaú Rocha)". O Presidente da Câmara deu imediatamente autorização para que fosse consultadas essas e todas as facturas existentes na Câmara, lamentando que só ao fim de três anos o Vereador tenha estas dúvidas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 29 de Outubro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. **(002) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FONTE GROSSA (PORTUZELO) - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ADJUDICAÇÃO:-** Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em título, tendo a Câmara Municipal deliberado remeter a sua apreciação para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. **(003) CONCURSO LIMITADO PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DEFICIENTES, ENTRE AFIFE E A ESCOLA DA SEDE Nº1 (CARMO) - ADJUDICAÇÃO:-** Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, acerca do qual foi

prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Ao presente concurso apresentou-se apenas um concorrente - Joaquim Fiuza de Sousa - residente em Vila Praia de Âncora, como Alvará de Licenciamento nº 52/94, com o local de estacionamento no Centro de Coordenação de Transportes de Viana do Castelo. Em conformidade com o considerado no caderno de encargos apresentou duas propostas alternativas: A - Execução de circuito, com regresso entre o Posto da Guarda Fiscal, Afife - e a Escola nº 1 do Carmo em Viana do Castelo. - 1.900\$00/dia - IVA incluído. B - Execução do mesmo circuito, mas sem regresso - 900\$00/dia - IVA incluído. Propõe-se, assim, seja adjudicado ao único concorrente Joaquim Fiuza de Sousa, pelo valor de 900\$00/Dia e nas condições indicadas no caderno de encargos, a execução de transportes entre Afife-Posto da Guarda Fiscal e Escola nº 1 do Carmo em Viana do Castelo referente ao aluno deficiente António Jorge Mateus Alves. (a) Neiva Marques; (a) Hirondina Machado; (a) Isaiás Alves". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar o circuito especial indicado em epígrafe a Joaquim Fiuza de Sousa, pelo valor de 900\$00/Dia e nas condições indicadas no caderno de encargos, a execução de transportes entre Afife-Posto da Guarda Fiscal e Escola nº 1 do Carmo em Viana do Castelo referente ao aluno deficiente António Jorge Mateus Alves. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (004) **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS"**:-

Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos 14 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng. Manuel

Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidos a concurso os seguintes concorrentes: 1. Alexandre Barbosa Borges, Lda. - 57.453.218\$00; 2. FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda. a) 29.125.153400; proposta alternativa b) 25.529.953\$00. Após análise das propostas, verificou-se que o concorrente nº 2, FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda., apresenta uma proposta alternativa de valor mais baixo, mas a mesma não cumpre o caderno de encargos. Tendo em atenção o ponto anterior, considera esta comissão que a proposta mais vantajosa para defesa dos interesses do município é do concorrente nº 2 "FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda.", pelo valor de 29.125.153\$00 (vinte e nove milhões cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três escudos). A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. (a) Tiago Delgado (a) Manuel Cristino, (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o respectivo processo e de ter verificado que se procedeu à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda.", pelo valor de 29.125.153\$00 (vinte e nove milhões cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (005) **CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS PARA HABITAÇÃO SOCIAL DE ALVARÃES:-** Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e oito dias,

do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng. Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:

Nº	FIRMA	VALOR
1	Construções Pedro Sanches, Lda.	198.165.655\$00
2	Construções Irmãos Fernandes & Santos, Lda.	186.971.947\$00
3	António Alves Ribeiro & Filhos, Lda.	205.479.603\$00
4	CODAM - Sociedade de Construções, SA	225.994.666\$00
5	Construtora San José, SA	232.546.185\$00
6	Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva	206.221.397\$00
7	J.A.Pires Clemente & Cª, Lda	281.255.794\$00
8	Valentim José Luís & Filhos, Lda.	240.022.990\$00
9	Martins & Soares, Lda.	239.031.826\$00
10	Sociedade de Construções Âncora, Lda.	182.129.145\$00
11	José da Costa Costeira & Filhos, Lda.	224.920.052\$00

Após análise das propostas, verificou-se que a firma nº 10, "Sociedade de Construções Âncora, Lda.", é a proposta mais favorável e respeita o Caderno de Encargos, pelo valor de 182.129.145\$00 (cento e oitenta e dois milhões cento e vinte e nove mil cento e quarenta e cinco escudos). A este valor será acrescentado o IVA à taxa legal em vigor. (a) Tiago Delgado (a) Manuel Cristino, (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para negociar com a firma cuja proposta é mais favorável tendente a chegar a acordo quanto à alteração do caderno de encargos tendo em vista a redução dos trabalhos a efectuar e, caso isto não se mostre viável mandar cancelar o presente concurso e

mandar abrir novo concurso para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (006)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROTECÇÃO CIVIL (OBRA DE

TOSCO):- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng. Manuel Matos Cristino, Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:

Nº	FIRMA	VALOR
1	Construções Irmãos Fernandes & Santos, Lda.	78.084.664\$00
2	Sociedade de Construções Aleluia, Lda.	71.103.676\$00
3	Monte & Monte, SA	65.937.981\$00
4	José António Faria Meixedo Novo, Lda.	77.933.127\$00
5	Martins & Soares, Lda.	85.151.090\$00
6	Artur Alves de Freitas	75.537.010\$00
7	José Gomes Borlido Lda	75.976.906\$00
8	José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda.	77.255.000\$00
9	Sociedade de Construções Domingos Carvalho, Lda.	59.855.769\$00
10	Sociedade de Construções Âncora, Lda.	72.255.457\$00
11	Valentim José Luís & Filhos, Lda.	58.757.713\$00
		60.685.073\$00
12	Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva	64.374.457\$00
13	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda.	70.781.238\$00

Após análise das propostas, verificou-se que todos os concorrentes

apresentam condições técnicas de boa execução. No entanto, a firma nº 11 "Valentim José Luis & Filhos, Lda", que apresenta o valor mais baixo, após correção das contas, verificou-se que o seu valor (aplicando os preços unitários às quantidades do projecto) é de 60.685.073\$00 e não de 58.757.713\$00. Assim a proposta que apresenta o valor mais baixo é a firma "Sociedade de Construções Domingos Carvalho", a qual está de acordo com o Caderno de Encargos pelo valor de 59.855.769\$00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove escudos), pelo que se propõe a sua adjudicação. A este valor será acrescentado o IVA à taxa legal em vigor. (a) Tiago Delgado (a) Manuel Cristino, (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o respectivo processo e de ter verificado que se procedeu à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, e estando a decorrer o prazo para o efeito fixado, deliberou adjudicar, com efeitos a partir do fim do referido prazo, a empreitada indicada em epígrafe à firma Sociedade de Construções Domingos Carvalho, Lda., pelo valor de 59.855.769\$00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva,

Esaú Rocha e José Meleiro. (007) CONCURSO LIMITADO, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ZONA INDUSTRIAL - 2ª FASE - ACESSO À

ROTUNDA":- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado conceder poderes ao Presidente da Câmara para adjudicar a execução da empreitada indicada em epígrafe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (008) CONTRATO DE

ARRENDAMENTO DE UM ARMAZÉM NO LUGAR DE ARGAÇOSA/MEADELA -

RENOVAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou renovar, com efeitos à data do termo do contrato anterior, pelo período de mais seis meses, o contrato celebrado em 1 de Março de 1994, com Agostinho Alves da Cunha e Manuel Alves da Cunha, pela renda mensal de 499.502\$00 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e dois escudos), tendo como objecto o arrendamento do imóvel que seguidamente se identifica:- prédio urbano para fins industriais, situado no lugar da Argaçosa, freguesia da Meadela, a confrontar de Norte com Albano Rocha Torre, de Sul com SERVI-Sociedade Urbanística Vieito, de Poente com Casimiro Fernandes Vieito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1633, da referida freguesia da Meadela. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (009) TRANSFERÊNCIAS

PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DE MEADELA E SANTA MARIA MAIOR -

LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS - RENOVAÇÃO DE

PROTOCOLOS:- No seguimento da deliberação de 14 de Novembro do ano transacto, a Câmara Municipal deliberou renovar, pelo período de mais um ano a vigência dos protocolos de cooperação na área da limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes, assinados em Novembro de 1995, com as Juntas de Freguesia de Meadela e Santa Maria Maior, nos termos do disposto na cláusula segunda dos cessantes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (010) **LOTEAMENTO DA ABELHEIRA (N^a SR^a**

DOS AFLITOS) - ADJUDICAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que dos lotes de terreno postos em arrematação, por edital datado de 15 de Outubro findo desta mesma Câmara, foram licitados os constantes do quadro que se segue, no qual figura a identificação dos arrematantes e os respectivos preços de arrematação:

LOTES ARREMATADOS		
LOTE NÚMERO	ARREMATANTE	PREÇO
2	Imobiliária Lantemil, Lda.	25.100.000\$00
3	Rocha Aguiar & Rocha, Lda.	13.600.000\$00
4	Rocha Aguiar & Rocha, Lda.	21.200.000\$00
5	Imobiliária Lantemil, Lda.	21.300.000\$00
6	Imobiliária Lantemil, Lda.	24.300.000\$00

A Câmara Municipal, depois de apreciar todo o processo, deliberou

vender os imóveis em questão aos arrematantes respectivos, pelos valores que, por aqueles, foram arrematados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (011)

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À FUNCIONÁRIA MUNICIPAL MARIA

TERESA LEÃO GOMES DA SILVA:- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em título, tendo a Câmara Municipal deliberado remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (012) **CANTINAS ESCOLARES - PESSOAL**

AUXILIAR - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 3 DE SETEMBRO:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- 1. Na sua reunião de 3 de Setembro passado, a Câmara Municipal definiu um conjunto de encargos com pessoal de Cozinha e Auxiliar para as diversas Cantinas em funcionamento ou a entrar em funcionamento no presente ano lectivo. 2. A afectação de recursos humanos teve como referência os indicadores considerados em anos anteriores para o 1º ciclo do ensino básico. 3. Verifica-se contudo que o serviço de cantinas escolares é objecto de uma crescente utilização o que leva à necessidade de alguns ajustamentos dos recursos humanos disponibilizados para o seu funcionamento. Verifica-se igualmente,

no caso de Cantinas que servem apenas Jardins de Infância que os valores de referência considerados para a disponibilização de pessoal auxiliar ao nível do 1º Ciclo se afigurem desajustadas dada a reduzida autonomia das crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar (3/6 anos). Assim, e em complemento à referida deliberação proponho que a Câmara Municipal autorize a Junta de Freguesia de Darque a contratar a termo certo, e em horário completo por um período de dez meses, com início em 1 de Setembro de 1996, uma Auxiliar de Cozinha. Que a autorização considerada na reunião de 15 de Outubro à Junta de Freguesia de Lanheses seja alargada para tempo inteiro, nos limites temporais considerados na referida deliberação. Que seja considerado um apoio financeiro de 20.000\$00/mês, à Junta de Freguesia de Mazarefes para, durante 10 meses, com início em 1 de Outubro p.p, proceder à contratação de pessoal auxiliar, a tempo parcial para apoio ao funcionamento da cantina do Jardim de Infância da mesma freguesia (+ de 40 crianças). 12/Nov. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (013)

PROJECTO DE PASSAGEM INFERIOR DE AREOSA/VIA TRANSVERSAL:- Foi presente o projecto indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo e autorizar o Presidente da Câmara a negociar a aquisição das parcelas de terreno necessários à sua execução.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (014) **CIRCUITO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º**

CICLO DO ENSINO BÁSICO DESLOCADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DE GERAZ DO LIMA (SANTA LEOCÁDIA),

CARVOEIRO E MONTARIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA --**

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CARVOEIRO, MONTARIA

E STª LEOCÁDIA DE GERAZ DO LIMA -- Transporte de Alunos do 1º

Ciclo em resultado do reajustamento da Rede Escolar --- Os

reajustamentos ocorridos nos últimos anos, na Rede Escolar do

Concelho - 1º Ciclo, fruto, sobretudo, da dinâmica demográfica,

extremamente regressiva nas áreas rurais, e das alterações

verificadas em resultado da construção, remodelação ou

substituição de equipamentos conduziram à alteração das condições

de acesso das crianças à frequência deste nível de escolaridade.

Desta situação resultou, com a implicação da Câmara Municipal a

implementação de esquemas de transportes através das Juntas de

Freguesia, que para tal, se muniram de meios indispensáveis. Tal

ocorreu assim nas Freguesias de Outeiro e Montaria em 1991 e 1993.

No presente ano lectivo a desactivação dos Núcleos de Trás-

Ancora/Montaria e Vacaria/Carvoeiro e Stª Leocádia de Geraz,

implicou o alargamento da implementação de tais circuitos, de

forma a suportar a recolocação dos alunos dos núcleos escolares

extintos potenciando, ao mesmo tempo, o seu uso por crianças de outros níveis de ensino. Considerando que as alterações ora verificadas na Rede Escolar, acarretam às referidas Juntas de Freguesia encargos para os quais não possuem dotação orçamental e tendo em atenção o já verificado nas situações anteriores, propõe-se que sejam transferidas para as Juntas de Freguesia que a seguir se indicam e por um período de dez meses, com início em 1 de Setembro de 1996, as seguintes importâncias:

FREGUESIA	PRESTAÇÃO MENSAL	Nº DE PRESTAÇÕES	VALOR TOTAL
Montaria	100.000\$00	10	1.000.000\$00
St ^a Leocádia Geraz	100.000\$00	10	1.000.000\$00
Carvoeiro	80.000\$00	10	800.000\$00

Que tais importâncias sejam alteradas, no início dos respectivos anos lectivos, face ao valor de inflação anualmente considerado pelo I.N.E. ou caso se verifique a alteração das condições que deram origem à criação dos circuitos. 12/Nov/96 (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, conseqüentemente, transferir para as Juntas de Freguesia indicadas as verbas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (015)

JUNTA DE FREGUESIA DE GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA) - CONCESSÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício número 113 datado de 21 de Outubro findo, da Junta de Freguesia de Geraz do Lima-Santa Maria

e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15761, em 24 de Outubro findo. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), para aquisição de uma parcela de terreno e, mediante prévios autos de medição de trabalhos, para as obras decorrentes da beneficiação da passagem sobre o ribeiro da Naia, na referida freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (016) **JUNTA DE FREGUESIA DE LANHESES -**

SUBSÍDIO PARA OBRAS:- Foi presente o ofício número 65/96, datado de 5 de Novembro corrente, da Junta de Freguesia de Lanheses e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16277, em 5 de Novembro corrente. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), mediante prévios autos de medição, para construção de um muro de suporte a levar a efeito no Lugar da Agra, da referida freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (017) **JUNTA DE FREGUESIA DA MEADELA -**

BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS:- Foi presente o ofício número 429/96, datado de 25 de Junho findo, da Junta de Freguesia de Meadela

acerca do assunto em título. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), mediante prévios autos de medição, para beneficiação da Rua Tomás Simões Viana e da Travessa Senhora da Ajuda, da referida freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (018)

JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - OBRAS NO EDIFÍCIO

DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:- Foi presente o ofício número 47, datado de 22 de Outubro findo, da Junta de Freguesia de Moreira de Geraç do Lima e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15852, em 25 de Outubro findo. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 77.747\$00 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e sete escudos), para pintura interior do edifício do Jardim de Infância da dita freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (019)

JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA - VIAÇÃO RURAL:- Foi presente o

ofício número 34/96, datado de 11 de Maio findo, da Junta de Freguesia de Nogueira e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16709, em 12 de Novembro corrente. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de

Freguesia, um subsídio no montante de 2.250.000\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos), mediante prévios autos de medição, para obras de beneficiação dos caminhos do Corgo e Cabanelas, na dita freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (020)

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA - CONSTRUÇÃO DO PARQUE

DESPORTIVO:- Foi presente o ofício número 141/96, datado de 24 de Outubro findo, da Junta de Freguesia de Vila Franca e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15934, em 28 de Outubro findo. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 3.518.000\$00 (três milhões quinhentos e dezoito mil escudos), mediante prévios autos de medição, para obras de instalação de equipamento eléctrico no parque desportivo da freguesia em causa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (021) **PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS**:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (022)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- REFORÇO:
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 01 - Deslocações e ajudas de custo - 1.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos de Secretaria - 500 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 1.000 contos; Capítulo 02 - Bens Duradouros, Grupo 01 - Material de Educação, Cultura e Recreio, Artigo 02 - Cultura - 2.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 4.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 01 - Participação Freg. Receitas Municipais - 11.000 contos; Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 01 - Sector Publico e administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 01 - Freguesias, Alinea 01 - Melhoramentos Iniciativa das freguesias - 20.000 contos; Capítulo 12 - Passivos Financeiros, Grupo 02 - Amortiz. empréstimos medio e longo prazos - 50.000 contos;
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos de Secretaria - 5.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 02 - Outros - 3.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras

Aquisições - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 02 - Encargos com a saúde - 200 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 2.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 02 - Locação de bens - 500 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 1.000 contos; 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 01 - Áreas Industriais - 45.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Número 02 - Arruamentos, Alinea 03 - Via Complementar ao IC1 e EN 13 - 50.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Número 02 - Arruamentos, Alinea 05 - Arruamentos na Cidade - 70.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 11 - Obras Diversas - 10.000 contos; 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 08 - Sinalização e Trânsito - 1.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 01 - Deslocações e ajudas de custo - 500 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 1.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 02 - Combustíveis e Lubrificantes - 2.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de

Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 01 - Transportes escolares - 10.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 02 - Animação cultural - 2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 02 - Outras, Alinea 01 - Subsídios para fins Culturais, Subalinea 01 - Centro de Cultura Juvenil - 1.500 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 05 - Outros - 5.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 02 - Outras, Alinea 07 - Outras Transferências - 1.500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 05 - Estudos e consultadoria - 2.000 contos. CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 01 - Membros dos Órgãos Autárquicos - 4.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 13.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 3.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 02 - Encargos com a saúde - 3.000 contos; Capítulo 01 -

Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 04 - Contribuições para Previdência - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 8.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 16.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 02 - Esgotos - 150.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 04 - Parques e Jardins, Número 01 - Zona Ribeirinha - 45.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 05 - Escolas, Alinea 02 - Apetrechamento de Cantinas - 15.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 05 - Escolas, Alinea 03 - Outros - 20.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 06 - Outra - 16.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 700 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 03 - Outro - 3.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal,

Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 02 - Trabalho Extraordinário - 1.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 02 - Pessoal dos Quadros - 3.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 1.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (023) **CONCURSO PUBLICO PARA ADJUDICAÇÃO**

DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE CONCESSÕES DA JUNTA AUTÓNOMA DOS PORTOS DO NORTE - PRAIA NORTE:-

Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos

vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng. Domingos António Garcia Ribas, Técnico Superior de 1ª Classe; Dr. Luis Filipe Neiva Marques - Director do Departamento Administrativo e Financeiro. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1. SINORCO - Sociedade Industrial Nortenha de Construções, Lda. - 154.990.357\$00; 2. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 145.179.774\$00; 3. Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 162.502.471\$00; 4. Monte & Monte, SA - 128.343.866\$00; 5. Alexandre Barbosa Borges, Lda. - 161.173.360\$00; 6. Domingos da Silva Teixeira & Filhos, Lda. - 135.596.939\$00. A proposta mais vantajosa pertence à firma nº 4 - Monte & Monte, SA, pelo montante de 128.343.866\$00 (cento e vinte e oito milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis escudos). A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. (a) Tiago Delgado (a) Domingos Ribas, (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o respectivo processo e de ter verificado que se procedeu à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Monte & Monte, SA, pelo valor de 128.343.866\$00 (cento e vinte e oito milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e

sessenta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado condicionar a consignação da empreitada à garantia de financiamento por parte da Direcção Geral de Portos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (024)

LARGO DOS CRUZIOS - IMPLANTAÇÃO DE FONTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - LARGO DOS CRUZIOS - REPOSIÇÃO DO FONTENÁRIO E PAVIMENTAÇÃO - No Largo dos Cruzios, sito a norte da Av. Conde da Carreira, existiu um fontenário que, há cerca de meio século, foi transferido para o lado nascente do Campo do Castelo. A Câmara recebeu, do arqueólogo responsável pelas obras de restauro da Casa Melo Alpuim, uma proposta de reposição do fontenário no local de origem, tendo já sido obtido parecer favorável (anexo) da Junta de Freguesia de Monserrate. Por outro lado, os proprietários da referida Casa, que está a ser alvo de importantes obras de restauro para instalação de uma Pousada, solicitaram que, além da transferência do fontenário, a Câmara procedesse à pavimentação em lajedo do Largo dos Cruzios e à recuperação do passeio fronteiro, com criação de uma baía de estacionamento. Tal obra tem um orçamento de 5 mil contos, dos quais cerca de 2 mil contos a dispendem em material (lajedo, guias, cimento, areia, etc.) e o restante em mão-de-obra. Considerando que não estava nas

perspectivas imediatas da Câmara tal investimento, mas que a obra tem plena justificação pela valorização que a Casa Melo Alpuim está a receber, propôs-se aos proprietários uma participação no investimento, tomando a seu encargo o pagamento da mão-de-obra e cabendo à Câmara o fornecimento do material e o acompanhamento técnico da obra. Tendo os proprietários aceitado esta proposta, solicito à Câmara Municipal autorização para celebrar este acordo de colaboração e mandar os serviços municipais adquirir o material necessário, até ao montante supra citado. 12/11/96 (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência autorizar o pagamento de despesas até ao montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (025) SUBSÍDIO PARA A FESTA DE NATAL DOS

SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE VIANA DO

CASTELO:- Foi presente um ofício dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16706, em 12 de Novembro corrente. A Câmara Municipal deliberou conceder àquela Entidade um subsídio no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), como apoio à realização da Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo e Serviços Municipalizados e Saneamento Básico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (026) **JUNTA DE FREGUESIA DE CHAFÉ -**

PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DO CRUZEIRO NA AMOROSA:- Foi presente o ofício número 66 datado de 23 de Setembro findo, da Junta de Freguesia de Chafé e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16707, em 12 de Novembro corrente. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), mediante prévios autos de medição, para obras de pavimentação do Largo do Cruzeiro na Amorosa, na referida freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (027) **JUNTA DE FREGUESIA DE NEIVA (S. ROMÃO)**

- SUBSÍDIO PARA OBRAS EXTERIORES À SEDE DA JUNTA:- Foi presente o ofício número 109/96, datado de 8 de Novembro corrente, da Junta de Freguesia de Neiva (S. Romão) e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16630, em 11 de Novembro corrente. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 1.380.000\$00 (um milhão trezentos e oitenta mil escudos), mediante prévios autos de medição de trabalhos, para a execução de obras exteriores no edifício sede daquela Junta de Freguesia. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (028)

JUNTA DE FREGUESIA DA AREOSA - OBRAS NA SEDE DA JUNTA:- Foi presente o ofício número 333, datado de 8 de Novembro corrente, da Junta de Freguesia de Areosa e registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16708, em 12 de Novembro corrente. A Câmara Municipal deliberou atribuir àquela Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), mediante autos de medição, para a execução de obras na sede da referida Junta de Freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (029)

FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PRÉ-ESCOLAR E CICLO PREPARATÓRIO T.V.:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PRÉ-ESCOLAR E CICLO PREPARATÓRIO T.V. -- Ao abrigo das competências que lhe estão atribuídas em matéria de Educação e ensino, a Câmara Municipal tem apoiado diversas actividades que os estabelecimentos de ensino frequentemente promovem, inseridas no quadro das comemorações de datas ou períodos festivos. Pela sua universalidade, destaca-se a actividade das comemorações do Natal que cada Escola ou Jardim de Infância promove anualmente.

Aproximando-se aquele período festivo e tendo presente a necessidade de cada Escola ou Jardim de Infância atempadamente, poder avaliar dos recursos disponíveis para a realização das mesmas, proponho: - Que no corrente ano lectivo seja concedida uma verba de 210\$00 por aluno, a ser abonada ao respectivo Conselho Escolar de cada estabelecimento do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-escolar e Ciclo Preparatório TV, conforme mapa anexo.

SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL

ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO

ESTABELECEMENTOS DE ENSINO	Nº ALUNOS	MONT/AL UNO	MONTANTE/E SCOLA
AFIFE - BREIA DE CIMA	56	210\$00	11.760\$00
ALVARÃES - COSTEIRA	76	"	15.960\$00
ALVARÃES - IGREJA	81	"	17.010\$00
AMONDE - CASAL	21	"	4.410\$00
AREOSA - MEIO	81	"	17.010\$00
BARROSELAS - IGREJA Nº 1 E Nº 2	185	"	38.850\$00
CARDIELOS - IGREJA	63	"	13.230\$00
CARREÇO - MONTEADOR	44	"	9.240\$00
CARVOEIRO - CARVALHOS	81	"	17.010\$00
CASTELO DE NEIVA - NÚMERO 1	57	"	11.970\$00
CASTELO DE NEIVA - NÚMERO 2	71	"	14.910\$00
CASTELO DE NEIVA - NÚMERO 3	52	"	10.920\$00
CHAFÉ - AMOROSA	13	"	2.730\$00
CHAFÉ - CHAFÉ	83	"	17.430\$00
DARQUE - SRA. OLIVEIRAS	136	"	28.560\$00

DARQUE - AREIA Nº 2	146	"	30.660\$00
DARQUE - CAIS NOVO	42	"	8.820\$00
DEÃO - LABOREIRA	52	"	10.920\$00
DEOCRISTE - OUTEIRO	25	"	5.250\$00
F. SOUTELO - RIBEIRO	30	"	6.300\$00
GERAZ LIMA (STª. LEOC)	67	"	14.070\$00
GERAZ LIMA (STª MARIA)	45	"	9.450\$00
LANHESES - CASAL MAIOR	91	"	19.110\$00
MAZAREFES - MONTE	48	"	10.080\$00
MEADELA - CALVÁRIO	40	"	8.400\$00
MEADELA - IGREJA	204	"	42.840\$00
MEADELA - PORTUZELO	35	"	7.350\$00
MEIXEDO - BALTEIRO	17	"	3.570\$00
MONTARIA - ESPANTAR	29	"	6.090\$00
MOREIRA DE GERAZ - PASSAGEM	28	"	5.880\$00
MUJÃES - MAMUA	46	"	9.660\$00
MUJÃES - PAÇO	35	"	7.350\$00
NEIVA - SANTANA	76	"	15.960\$00
NOGUEIRA - IGREJA	36	"	7.560\$00
OUTEIRO - ALEM DO RIO	55	"	11.550\$00
PERRE - PORTELAS	81	"	17.010\$00
PERRE - S. GIL	49	"	10.250\$00
PORTELA SUZÃ - OUTEIRO	34	"	7.140\$00
PORTUZELO - FONTE GROSSA	129	"	27.090\$00
PORTUZELO - SAMONDE	34	"	7.140\$00
SERRELEIS - MORENO	45	"	9.450\$00
SUBPORTELA - CORTEGAÇA	48	"	10.080\$00
TORRE - IGREJA	28	"	5.880\$00
VIANA - ABELHEIRA	55	"	11.550\$00
VIANA - Nº2 - AVENIDA	211	"	44.310\$00
VIANA - Nº 1 - CARMO	411	"	86.310\$00

VIANA - Nº 3 - MONSERRATE	170	"	35.700\$00
VILA FRANCA - CALVÁRIO	98	"	20.580\$00
VILA FRIA - RUA	79	"	16.590\$00
VILA MOU - OUTEIRO	24	"	5.040\$00
VILA NOVA DE ANHA - ANHA	114	"	23.940\$00
VILA DE PUNHE - MILHÕES	172	"	36.120\$00
VILAR DE MURTEDA - PAÇO	9	"	1.890\$00

JARDINS DE INFÂNCIA

AREOSA - MEIO	50	210\$00	10.500\$00
CARDIELOS - OUTEIRO	22	"	4.620\$00
CARREÇO - MONTEADOR	34	"	7.140\$00
DARQUE - SRA. OLIVEIRAS	75	"	15.750\$00
LANHESES - CASAL MAIOR	19	"	3.990\$00
F. SOUTELO - RIBEIRO	14	"	2.940\$00
MAZAREFES - FERRAIS	36	"	7.560\$00
MEADELA - IGREJA	50	"	10.500\$00
MEIXEDO - BALTEIRO	18	"	3.780\$00
MONTARIA - ESPANTAR	11	"	2.310\$00
MOREIRA G.L. - PASSAGEM	25	"	5.250\$00
MUJÃES - PAÇO	25	"	5.250\$00
NOGUEIRA - IGREJA	25	"	5.250\$00
OUTEIRO - IGREJA	15	"	3.150\$00
PORTELA SUZÃ - OUTEIRO	12	"	2.520\$00
SERRELEIS - MORENO	25	"	5.250\$00
VIANA - ABELHEIRA	75	"	15.750\$00
VIANA - MONSERRATE	90	"	18.900\$00
VILA FRANCA - CALVÁRIO	48	"	10.080\$00
VILA NOVA DE ANHA - ANHA	39	"	8.190\$00

CICLO PREPARATÓRIO TV

CPTV DE CASTELO DE NEIVA	71	210\$00	14.910\$00
--------------------------	----	---------	------------

TOTAL:	1.011.530\$ 00
--------	-------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, conceder os subsídios propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (030) **LOTEAMENTO DA "QUINTA VELHA" - SANTA MARTA DE**

PORTUZELO - ADJUDICAÇÃO DOS LOTES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que dos lotes de terreno postos em arrematação, por edital datado de 10 de Outubro findo desta mesma Câmara, apenas foi licitado o lote número 15, por Manuel Alberto Amorim de Sousa, pelo valor de 4.610.000\$00 (quatro milhões seiscentos e dez mil escudos), tendo as arrematações dos lotes números 2, 3, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32 e 34, ficado desertas de licitantes, por ausência destes. A Câmara Municipal, depois de apreciar todo o processo, deliberou vender o lote número 15 a Manuel Alberto Amorim de Sousa, pelo valor de 4.610.000\$00 (quatro milhões seiscentos e dez mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (031)

HABITAÇÃO SOCIAL DE S. ROMÃO DE NEIVA - ZONA INDUSTRIAL - AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO POR PERMUTA COM OUTRO:- A Câmara Municipal deliberou adquirir a Manuel Maciel de Castro e Manuel da Costa Peixoto, uma parcela de terreno com a dimensão total a

13.521 m², ao preço de 2.000\$00/m², terreno esse classificado no PDM como área de expansão. Deste total, a Câmara Municipal adquire os cinquenta por cento pertencentes a Manuel Maciel de Castro. Atendendo a que esta parcela se destina a habitação social, a escritura só deverá ser celebrada depois de obtido o acordo do outro proprietário quanto à localização do terreno a adquirir, a fim de se poder proceder ao destaque do mesmo. A permuta será feita com um lote de terreno na Zona Industrial, com cerca de 3.000 m² procedendo-se ao acerto do diferencial do valor dos lotes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (032) **PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO Nº**

4/19/93:- Foi presente o processo indicado em epígrafe, do qual consta a fls. 28, um requerimento apresentado por João da Cunha Correia e Manuel Inácio Ribeiro Correia, registado na Secção de Processos de Obras sob o número 3303 em 26 de Maio último. A Câmara Municipal tomando em consideração os argumentos aduzidos pelos requerentes deliberou deferir a pretensão dos mesmos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (033) **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SOBRENTE DA AV. 25 DE ABRIL (JUNTO À ROTUNDA DO CAMPO DE FUTEBOL)**:- No seguimento da deliberação

camarária de 17 de Setembro último, acerca do assunto indicado em epígrafe, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação durante o prazo constante dos subsequentes editais, a Câmara Municipal deliberou desafectar do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município de Viana do Castelo a seguinte parcela de terreno, sita no cruzamento da Rua de S. José e Rua D. Amélia de Morais, freguesia de Monserrate, deste concelho de Viana do Castelo:- Parcela de terreno sobranete na EN13, ao Km 86,300, (Av. 25 de Abril) com a área de 240,00 m², a confrontar de Norte com Rua D. Amélia de Morais e Rotunda do Campo de Futebol, Nascente com Rua de S. José, Poente com Rua D. Amélia de Morais e de Sul com Manuel Luis Gonçalves Arieira, a que é atribuído o valor de 2.400.000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos). Mais foi deliberado vender a Manuel Luis Gonçalves Arieira a referida parcela pelo citado valor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (034)

CONCURSO LIMITADO, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PAVILHÃO DE SANTA MARIA MAIOR - REMODELAÇÃO DA COBERTURA":-

Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Eng^o Tiago Moreno

Delgado, Director do Departamento de Obras; Eng. António Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Públicas; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1. José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 21.298.915\$00; 2. Barreiros & Barreiros, Lda. - 21.553.303\$00; 3. José Gomes Borlido Lda - 75.976.906\$00. A proposta de preço mais baixo, do concorrente nº 1 José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. está bem instruída, no entanto a substituição da cobertura da ala poente deverá ser executada aquando da remodelação global do Pavilhão, pelo que há necessidade de reduzir as quantidades correspondentes ao item 2.6. Assim, e de acordo com o mapa anexo, a proposta mais favorável continua a ser do concorrente nº 1 José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda., pelo que a Comissão é de parecer que lhe seja adjudicada pelo valor de 18.398.290\$00 (dezoito milhões trezentos e noventa e oito mil duzentos e noventa escudos)+IVA.

	FIRMA	José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda.	Barreiros & Barreiros, Lda.	José Gomes Borlido, Lda.
ARTIGOS				
I - Demolições		505.700\$00	932.544\$00	1.868.189\$00
II - Cobertura		19.389.875	19.660.385\$00	20.248.027\$00
III - Trabalhos Complementares		1.403.340\$	960.374\$00	970.805\$00
Total		21.298.915	21.553.303\$00	23.087.021\$00

Item 2.6.	2.900.625\$	3.071.250	3.108.105\$0 0
Sub Total (retirado o Item 2.6)	18.398.290	18.482.053	19.978.916\$ 00

(a) Tiago Delgado (a) António Carvalho; (a) Hirondina Machado.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, proceder à audiência prévia dos concorrentes, para o que lhes fixou o prazo de 10 dias, para se pronunciarem quanto à intenção de, com fundamento na transcrita informação adjudicar a execução da empreitada indicada em epígrafe à firma José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda., pelo valor de 18.398.290\$00 (dezoito milhões trezentos e noventa e oito mil duzentos e noventa escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. (035) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Ana Rodrigues da Silva que aludiu ao caso da Quinta das Laranjeiras. (036) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, António Silva, Esaú Rocha e José Meleiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.